



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos Internos

ANO XVI

Nº 310

16 de maio de 2022

REITORIA

PORTARIAS

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 163 - Alterar a composição da Comissão Avaliadora para executar o trabalho da fase de validação e classificação previstas, conforme estabelecido no item 4.2 do Edital SECRI nº 002/2022 de Mobilidade Acadêmica Internacional na modalidade de graduação sanduíche no exterior, designada pela PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 144, DE 4 DE ABRIL DE 2022, conforme descrição a seguir.

Incluir a servidora: Tatiane Eloize Furyama Mota, Assistente Social da PRAE/UFMT, CPF nº 037.XXX.XXX-XX.

Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022. (Processo nº 23108.017710/2022-90).

Nº 165 - Conceder o Abono de Permanência à servidora CECILIA FUKIKO KAMEI KIMURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 801, Doutora, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do Quadro efetivo desta Universidade. Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de sua opção de permanecer em atividade em 26 de setembro de 2007 e com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017. (Processo nº 23108.026734/2022-30). Evandro Aparecido Soares da Silva/Reitor.

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 170 - Conceder a servidora ADRIANA ALONSO NOVAIS, CPF nº 833.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Direção do Instituto de Ciências da Saúde - CUS, Campus Sinop, Licença sem ônus para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 26/04/2022 a 24/04/2025. (Processo nº 23108.015846/2022-65).

Nº 171 - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para responderem pela Coordenação de Desenvolvimento Humano-CDH/SGP, na ocasião de afastamento eventual do(a) titular, JOZANES ASSUNÇÃO NUNES, CPF nº 406.XXX.XXX-XX.

1º Substituto(a)

EMERSON JOSÉ DA SILVA

CPF: 327.XXX.XXX-XX

2º Substituto(a)

GLEYDNARA DE CARVALHO FRANÇA GRASEL

CPF: 002.XXX.XXX-XX

O(A) segundo(a) substituto(a) responderá pela Coordenação na ocasião de afastamento do(a) titular e do(a) primeiro(a) substituto(a). Retribuir ao(a) substituto(a) eventual a remuneração proporcional ao período de afastamento do valor da CD-04. Cessar os efeitos da PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 066, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. (Processo nº 23108.006146/2021-07).

Nº 172 - Alterar, em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 94/2016, de 22/08/2016, e Decisão CPPD D-164, de 07/04/2022, o regime de trabalho do docente MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA, CPF nº 217.XXX.XXX-XX, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/ICS/CUS, Campus de Sinop, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01/05/2022, revogando-se as disposições em contrário. (Processo nº 23108.112712/2021-19).

Nº 173 - Conceder o Abono de Permanência ao servidor DONATO FERREIRA DE CAMPOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Padrão de Vencimento 316, regime de trabalho 40 horas semanais, do Quadro efetivo desta Universidade. Esta portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de sua opção de permanecer em atividade em 18 de fevereiro de 2022. (Processo nº 23108.024999/2022-01).

Nº 174 - Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca Examinadora com a finalidade de realizar avaliação de desempenho acadêmico para fins de Progressão Funcional à classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso:

M	Membro:	CPF nº:	Classe	Unidade de Origem:
T	Profª. Drª. ADELINA APARECIDA FRANCISCA FERREIRA	638.XXX.XXX-XX	Titular	IB/UFMT
T	Prof. Dr. PIERRE GIRARD	257.XXX.XXX-XX	Associado IV	IB/UFMT

- Tamires Ferreira Coêlho - SIAPE: 13xxx46 - Representante do Curso de Jornalismo
- Douglas Aparecido Ferreira - SIAPE: 30xxx51 - Representante do Curso de Publicidade e Propaganda
- Javier Eduardo López Díaz - SIAPE: 32xxx91 - Representante do Curso de Publicidade e Propaganda

Membro suplente:

- Hélia Vannucchi de Almeida Santos - SIAPE: 18xxx60

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir desta data e terá validade de 24 meses. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2022. Profª. Dra. Tais Helena Palhares - Diretora da Faculdade de Comunicação e Artes

PORTARIA Nº 12/FCA/UFMT/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.024646/2022-01; RESOLVE: Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Espaço Físico da FCA:

- Tais Helena Palhares - SIAPE Nº 11xxx96 - Diretora - Presidente
- Julieth Oliveira de Sousa - SIAPE Nº 23xxx74 - Representante técnico-administrativo da Direção
- Claudia da Consolação Moreira - SIAPE Nº 22xxx92 - Representante do Departamento de Comunicação (Chefe de Departamento)
- Jurandir Dias de Souza - SIAPE Nº 41xx06 - Representante técnico-administrativo do Departamento de Comunicação
- Danilo Augusto de Albuquerque Rossetti - SIAPE Nº 31xxx86 - Representante do Departamento de Artes (Chefe de Departamento)
- Elpidio Ferreira Maia Neto - SIAPE Nº 16xxx36 - Representante técnico-administrativo do Departamento de Artes
- Aclyse de Mattos - SIAPE Nº 21xxx67 - Representante do curso de Publicidade e Propaganda (Coordenação)
- Daniele dos Santos de Souza - SIAPE Nº 17xxx03 - Representante técnico-administrativo do curso de Publicidade e Propaganda
- Andréa Ferraz Fernandez - SIAPE Nº 16xxx42 - Representante do curso de Cinema e Audiovisual (Coordenação)
- Thiago Cury Luiz - SIAPE Nº 21xxx69 - Representante do curso de Jornalismo (Coordenação)
- Bibiana Maria Bragagnolo - SIAPE Nº 13xxx35 - Representante do Curso de Música Licenciatura (Coordenação)
- Filinto Ferreira Brandão - SIAPE Nº 21xxx65 - Representante técnico-administrativo do Curso de Música Licenciatura
- Leonardo da Silveira Borne - SIAPE Nº 18xxx26 - Representante do Curso de Música Bacharelado (Coordenação)
- Fabiana Marani Rosa Galvão - SIAPE Nº 20xxx69 - Representante técnico-administrativo do Curso de Música Bacharelado
- Bruno Bernardo de Araújo - SIAPE Nº 30xxx92 - Representante do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Coordenação)
- Maristela Carneiro - SIAPE Nº 31xxx61 - Representante do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (Coordenação)
- Maria Madalena Nunes Coelho Simões - SIAPE Nº 14xxx60 - Representante técnico-administrativo do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir desta data e terá validade de um ano. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2022. Profª. Dra. Tais Helena Palhares - Diretora da Faculdade de Comunicação e Artes

PPGCOM/FCA

PORTARIAS

PORTARIA COLEGIADO PPGCOM-FCA Nº 1, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente do PPGCOM-UFMT.

Ô COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, no uso de suas competências regimentais e, CONSIDERANDO os Arts. 45 e 46 do Regimento Interno do PPGCOM, que disciplinam a composição da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente; Considerando a decisão do Colegiado, em 5 de abril de 2022, nos autos do Processo Sei 23108.027142/2022-35. RESOLVE: Art. 1º Nomear os/as docentes a seguir relacionados/as para compor a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFMT.

Membros titulares

Professora Doutora Tamires Ferreira Coêlho – Presidente

Professor Doutor Cristóvão Domingos de Almeida - Docente da Linha Política e Cidadania

Professora Doutora Letícia Xavier de Lemos Capanema - Docente da Linha Estéticas e Narrativas

Professor Doutor Vilso Junior Chierentin Santi – Membro Externo (PPGCOM-UFRR)

Membros Suplentes

Professora Doutora Pâmela Saunders Uchôa Craveiro – Linha Política e Cidadania

Professor Doutor Luãn José Vaz Chagas - Linha Estéticas e Narrativas.

Art. 2º A Comissão reger-se-á pelo que dispõe o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Comunicação e suas normas complementares.

Art. 3º O mandato da Comissão nomeada por esta Portaria estende-se até 20 de setembro de 2024. Parágrafo Único. Ao término de seu mandato como vice-coordenadora do PPGCOM, a presidente da Comissão será substituída pelo/a novo/a vice-coordenador/a eleito. Art. 4º Fica revogada a Portaria No 02, de 22 de setembro de 2020. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE. Sala virtual de sessões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação, em 5 de abril de 2022. Prof. Dr. Bruno Bernardo de Araújo - Presidente do Colegiado do PPGCOM-FCA/UFMT /Portaria SGP-UFMT Nº 2953, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO COLEGIADO DO PPGCOM-FCA Nº 01, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre as atividades curriculares admitidas no Programa de Pós-graduação em Comunicação e regulamenta a forma da sua homologação.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, no uso de suas competências legais e regimentais e, CONSIDERANDO a previsão de atividades como parte dos componentes curriculares do PPGCOM-UFMT (Art. 109 do Regimento Interno); CONSIDERANDO os Artigos 110 e 114 do Regimento Interno, que preveem a elaboração de norma complementar sobre a creditação de atividades curriculares no PPGCOM; CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do PPGCOM, em 4 de março de 2022, nos autos do Processo Sei 23108.014467/2022-58. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do PPGCOM, em 5 de abril de 2022, nos autos do Processo Sei 23108.014467/2022-58. RESOLVE: Artigo 1º. Aprovar as atividades curriculares concedentes de créditos no âmbito do Programa de Pós-graduação em Comunicação e o procedimento para a sua homologação. Parágrafo Único. O quadro de atividades curriculares, com a previsão do tipo de atividade, créditos e respectivos documentos de comprovação serão publicados como anexo desta Resolução. Artigo 2º. Caberá ao Colegiado do PPGCOM a homologação das atividades curriculares apresentadas pelo(a) pós-graduando(a), com base em parecer e voto de relator(a).